FACI

FACULDADE DE TECNOLOGIA

CACHOEIRO DE ITAPEMRIM

EDITAL 01/2026 - PROGRAPE **02 de março de 2026**

CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Cachoeiro de Itapemirim, no uso das competências que lhe confere o Regimento Geral desta Instituição, torna pública a submissão de chamada para cadastro de projetos de pesquisa e inovação.

1. DO EDITAL

1.1 O presente Edital desenvolve o Plano de Ação de 2026, que é o instrumento de gestão que possibilita o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e se apresenta estruturado em perspectivas, temas e objetivos estratégico,

1.2. O tema Pesquisa e Inovação enquadra-se na perspectiva de Processos Acadêmicos, que são desenvolvidos por meio do planejamento, coordenação, fomento e acompanhamento das políticas e ações da pesquisa e inovação, a partir da FACI.

1.3. O edital foi elaborado com a colaboração do PROGRAPE – Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio da Portaria 01/2026 (FACI).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Despertar a vocação científica e estimular a formação de novos pesquisadores na Instituição em todos os níveis, visando à criação de ambiente para elevar a competitividade nacional em nível local e regional.

2.2. Fortalecer os grupos de pesquisa certificados pela Instituição.

2.3. Registrar e acompanhar os projetos de pesquisa executados no âmbito da FACI com parceria externa.

Digitalizado com CamScanner

2.4. Desenvolver e integrar a pesquisa com a sociedade local/regional, com vistas a contribuir para a elevação da qualidade de vida e a sustentabilidade.

2.5. Estimular o desenvolvimento e cadastro de projeto de pesquisa em parceria com agências, instituições, empresas e órgãos de fomento à pesquisa e inovação externos a FACI.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos do projeto de pesquisa:

3.1.1. Estar delimitado ao período de execução de, no máximo, 6 meses.

3.1.2. Ter objetivo, metas e atividades originais e coerentes com os planos de trabalho e de aplicação;

3.2. São requisitos da equipe do projeto:

3.2.1. Ser composta de um a seis membros.

3.2.1.1. No mínimo, um membro será o coordenador do projeto.

3.2.1.2. No máximo, além do coordenador do projeto, cinco membros serão alunos FACI.

3.3. São requisitos do coordenador do projeto:

3.3.1. Ser professor da FACI;

3.3.1.1. Ter, no mínimo especialização lato sensu.

3.3.2. estar em exercício na instituição onde o projeto será submetido;

3.3.3. não estar em gozo de licença nem afastado;

3.3.4. ter Currículo Lattes atualizado há pelo menos três meses a contar da submissão;

3.3.5. dispor de quatro horas em sua carga horária semanal para executar seu plano de trabalho no projeto.

3.6. São requisitos do aluno participante da equipe:

Digitalizado com CamScanner

3.6.1. Ter matrícula ativa em curso superior ou de pós-graduação ofertado na FACI, onde o projeto será submetido;

3.6.2. Ter Currículo Lattes cadastrado e/ou atualizado antes da data da submissão;

4. DOS DEVERES

4.1. São deveres do coordenador do projeto:

4.1.1 definir o plano de trabalho do aluno participante, orientá-lo e avaliá-lo;

4.1.2. avaliar e, se necessário, retificar os relatórios ou redações de patente de que trata o Item 4.2.2 e anexá-los ao projeto;

4.1.3. requerer ao setor de Pesquisa e Inovação da FACI o desligamento do participante por solicitação deste, por desvinculação do Instituição ou por descumprimento reincidente dos requisitos e deveres dispostos no presente Edital, relatando sucintamente os fatos pertinentes;

4.1.4. registrar a execução do projeto com todas as informações requeridas pelos formulários do módulo Pesquisa e todos os documentos comprobatórios pertinentes ou solicitados pelo setor de Pesquisa e Inovação da FACI;

4.1.4.1. anexar ao projeto fotos comprobatórias de sua execução, que demonstrem os produtos ou resultados da investigação.

4.1.5. efetuar o registro íntegro do relatório da pesquisa dentro do período de execução do projeto;

4.1.5.1. Facultar-se-á um período adicional de 90 dias, a contar do término da execução do projeto, para a conclusão desse registro;

4.1.5.2. o uso desse período adicional impedirá o coordenador do projeto de efetuar submissões novas a editais publicados pela FACI até a conclusão do projeto pendente.

4.1.6. requerer ao setor de Pesquisa e Inovação da FACI a transferência da coordenação do projeto para outro professor participante no caso de gozar de vacância, concessão de licença, afastamento ou aposentadoria, durante a execução do projeto.

Digitalizado com CamScanner

4.1.7. requerer e justificar ao setor de Pesquisa e Inovação da FACI o cancelamento do projeto se sua execução se tornar inviável no âmbito deste Edital ou caso seu registro íntegro não seja finalizado conforme Item 4.1.5.1

4.2. São obrigações dos alunos participantes da equipe:

4.2.1. executar com zelo e dedicação seu plano de trabalho no projeto;

4.2.2. elaborar e submeter relatório final ou redações de patente ao coordenador do projeto, conforme o modelo disponível no portal da FACI.

4.3. São deveres do setor de Pesquisa e Inovação do campus:

4.3.1. Após a submissão do projeto pelo coordenador, proceder com sua validação considerando os requisitos deste Edital;

4.3.2. monitorar e validar ou invalidar a execução dos projetos selecionados no módulo Pesquisa;

4.3.3. deferir ou indeferir os requerimentos do coordenador do projeto no âmbito deste Edital;

4.3.4. notificar o coordenador do projeto de qualquer descumprimento do disposto neste Edital por ele ou outro participante e solicitar-lhe a devida retificação;

4.3.5. proceder ao cancelamento do projeto nos casos seguintes:

4.3.5.1. descumprimento reincidente dos requisitos e deveres dispostos neste Edital pelo coordenador do projeto;

4.3.5.2. invalidação (não atendimento) de 50% ou mais das atividades do projeto;

4.3.5.3. pendência na conclusão do projeto após 90 dias a contar do término de sua execução.

5. DA SUBMISSÃO

5.1. A submissão ocorrerá conforme o Anexo 1 ao presente Edital, exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis, os quais poderão ser acessados no ambiente virtual de aprendizagem.

Digitalizado com CamScanner

5.2. O coordenador do projeto constitui-se proponente da submissão.

5.3. Admitir-se-á mais de uma submissão por proponente.

5.4. No ato da submissão, o servidor deverá inserir na aba "Anexos" o termo de adesão para o caso de projetos aprovados para execução com fomento externo captados junto a agência de pesquisa e/ou termo de convênio ou cooperação de pesquisa ou inovação com outras instituições de ensino e pesquisa.

6. DA VALIDAÇÃO DO PROJETO

6.1. Validação dos projetos de pesquisa submetidos no âmbito deste Edital dar-se-á somente em uma etapa que consiste nos julgamentos dos requisitos listados no item 3 deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

7.2. As informações prestadas pelo proponente no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.

7.3. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

7.3.1. Cometer ato ilícito;

7.4. A FACI poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

7.5. Os casos omissos serão analisados pela FACI.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2026.

Hugo Durães dos Santos
Diretor Geral

Digitalizado com CamScanner

FACI

ANEXO 1

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA OU PRAZO
Submissão	10/03/2026 a 31/03/2026
Seleção	02/04/2026 a 09/04/2026
Resultado	10/04/2026
Execução dos Projetos	Até 06 meses da data de início do projeto.

Digitalizado com CamScanner

FACI

ANEXO 2

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 12, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. Não imprimir esta página ao encaminhar o projeto.

Dados gerais da proposta

Indicar o título do projeto, nome do pesquisador coordenador, curso e endereços para contato (eletrônico e telefônico).

1. **Justificativa/Caracterização do Problema**
 Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

 Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta
2. **Objetivos**
 Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.
3. **Estratégias/Metodologia**
 Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos
4. **Resultados**
 Indicar os resultados esperados
5. **Cronograma**
 Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no projeto.
6. **Orçamento**

 Elaborar orçamento detalhado do projeto, ou a viabilidade financeira

Referências Bibliográficas

Digitalizado com CamScanner